



Regulamento oficial do concurso BIBA

(PT) Revisto em janeiro de 2026



ÍNDICE

DEFINIÇÃO DO ESTILO BARBERSHOP	3
REGRAS OFICIAIS DO CONCURSO	4
I. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO	4
II. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO	7
III. CATEGORIAS DE PONTUAÇÃO	7
IV. JÚRI DO CONCURSO	8
V. CONCURSOS	9
VI. PRÉMIOS DO CONCURSO	10
VII. RESULTADOS OFICIAIS	11
VIII. ORDEM DE APARIÇÃO	12
IX. MÚSICAS E ARRANJOS	12
X. EQUIPAMENTO DE SOM E CENÁRIO	13
XI. CENÁRIO	14
XII. FUNCIONAMENTO DO CONCURSO	15
ANEXO	16
A. Folha de pontuação Musicality	16
B. Folha de pontuação da Performance	17
C. Folha de pontuação do Singing	18
D. Troféus e patrocínios	19



DEFINIÇÃO DO ESTILO BARBERSHOP

A harmonia barbershop é um estilo de arranjo musical vocal sem acompanhamento, caracterizado por acordes consonantes a quatro vozes para cada nota melódica numa textura principalmente homorrítmica. A melodia é cantada de forma constante pelo solista, com o tenor a harmonizar acima da melodia, o baixo a cantar as notas harmonizadas mais graves e o barítono a completar o acorde. Por vezes, algumas passagens breves podem ser cantadas por menos de quatro vozes.

A música barbershop é caracterizada por canções com letras compreensíveis e melodias fáceis de cantar, cujos tons definem claramente um centro tonal e envolvem acordes maiores e menores e acordes de sétima barbershop (dominantes e secundários dominantes) que muitas vezes se resolvem em torno do círculo de quintas, embora também sejam utilizadas outras resoluções. A música barbershop também se caracteriza por uma forma equilibrada e simétrica. A canção básica e a sua harmonização são adornadas pelo arranjador para fornecer um apoio adequado ao tema da canção e encerrá-la de forma eficaz.

Os cantores barbershop ajustam os tons para obter acordes perfeitamente afinados em entonação justa, sem se afastar do centro tonal estabelecido. O canto artístico ao estilo barbershop exhibe uma plenitude ou expansão do som, uma entonação precisa, um alto grau de habilidade vocal e um alto nível de unidade e consistência dentro do conjunto. O ideal é que esses elementos sejam naturais, não artificiais, e que ocorram sem esforço aparente.

A interpretação da música barbershop utiliza métodos musicais e visuais adequados para transmitir o tema da canção e proporcionar ao público uma experiência emocionalmente satisfatória e divertida. A interpretação musical e visual deve ser sincera, credível e sensível à canção e ao seu arranjo em todos os momentos. A interpretação mais estilística funde artisticamente os aspetos musicais e visuais para criar e manter as ilusões sugeridas pela música. ("MANUAL DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO - Barbershop Harmony Society")

REGRAS OFICIAIS DO CONCURSO

I. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

A. Quartetos da BIBA que participam no Concurso Ibérico

1. Cada concorrente deve ser membro de pleno direito da BIBA pelo menos 60 dias antes da convenção e ter pago a sua quota de inscrição como membro da BIBA na convenção.
2. O quarteto vencedor do Concurso Ibérico de um determinado ano não poderá participar no Concurso Ibérico de Quartetos do ano seguinte. O vencedor do Concurso Ibérico poderá optar por participar no Concurso Internacional de Quartetos da BIBA do ano seguinte à sua vitória.
3. Os quartetos profissionais não poderão participar. Um quarteto será considerado profissional quando a principal fonte de rendimento dos seus membros provier das suas atuações como quarteto.
4. Pelo menos três membros dos quartetos da BIBA devem residir na região ibérica. Os quartetos com mais de um membro residente fora da região da BIBA poderão participar no Concurso Internacional de Quartetos.
5. Os membros da BIBA podem competir em mais de um quarteto, desde que estejam registados como membros de cada quarteto 60 dias antes do concurso. Se surgirem problemas de programação devido ao facto de um concorrente participar em mais de um quarteto, isso pode ser resolvido no sorteio, desde que a direção da BIBA receba um pedido para sua consideração antes do prazo final de inscrição no concurso.
6. Será considerado quarteto novato da BIBA aquele que, no momento da apresentação no concurso:
 - a. cumpra todas as normas e regulamentos que regem os quartetos da BIBA;
 - b. nunca tenha competido anteriormente como quarteto com essa formação;
 - c. não incluir nenhum cantor que tenha ganho anteriormente qualquer medalha por sua apresentação em um quarteto (ouro, prata, bronze) em um concurso organizado pela BIBA ou qualquer outra organização de barbershop reconhecida;
 - d. não inclui mais de dois membros que tenham competido anteriormente num concurso de quartetos organizado pela BIBA ou qualquer outra organização de barbershop.
7. Será considerado um quarteto juvenil BIBA aquele que, no momento da apresentação no concurso:
 - a. cumpra todas as normas e regulamentos estabelecidos anteriormente para os quartetos BIBA;
 - b. for composto por membros com 26 anos ou menos na data do concurso. As datas de nascimento de cada membro devem ser

- apresentadas juntamente com o formulário de inscrição oficial apenas para fins de verificação.
8. Será considerado um quarteto sénior da BIBA aquele que, no momento da apresentação no concurso:
 - a. cumpra todas as normas e regulamentos estabelecidos anteriormente para os quartetos BIBA;
 - b. for composto por membros com 55 anos ou mais, e com uma idade mínima agregada do quarteto de 240 anos ou mais na data do concurso. As datas de nascimento de cada membro devem ser apresentadas juntamente com o formulário de inscrição oficial apenas para fins de verificação.
 9. Será considerado um quarteto misto BIBA aquele que, no momento da apresentação no concurso:
 - a. cumpra todas as regras e regulamentos estabelecidos anteriormente para os quartetos BIBA;
 - b. for composto por membros que se identificam como uma combinação de identidades de género que não são todas femininas ou todas masculinas.
 10. Os quartetos cujo estatuto, nos termos dos parágrafos 6, 7, 8 e 9, tenha mudado desde a apresentação do formulário de inscrição no concurso, devem notificar o presidente do júri da BIBA o mais rapidamente possível.
 11. Se o concurso incluir uma ronda final de qualificação, será utilizada a classificação combinada dos quartetos internacionais e dos quartetos ibéricos para selecionar os seis melhores quartetos que poderão competir e obter uma pontuação mínima que lhes permita qualificar-se para o Concurso Internacional da Barbershop Harmony Society (BHS). Apenas os quartetos que sejam membros da BHS ou de uma organização da Aliança BHS poderão competir na ronda final de qualificação. Os quartetos elegíveis devem obter a pontuação mínima de qualificação em duas rondas do mesmo concurso (quatro canções diferentes) e deve haver uma expectativa razoável de que o quarteto que se inscrever nesta base seja capaz de o conseguir. A pontuação mínima de qualificação será a publicada pela BHS e está sujeita a revisão. Os convites aos quartetos da aliança nomeados são feitos a critério exclusivo da BHS.
 12. O incumprimento de qualquer uma das condições acima referidas resultará na desqualificação e/ou perda de qualquer prémio.
 13. O direito de recurso em qualquer assunto relacionado com a elegibilidade caberá ao presidente do júri da BIBA, cuja decisão será definitiva.

B. Quartetos que participam no Concurso Internacional de Quartetos da BIBA

1. Cada membro de um quarteto não afiliado à BIBA deverá ter pago a taxa de inscrição completa para a convenção da BIBA.

2. Quartetos profissionais não poderão participar. Um quarteto será considerado profissional quando a principal fonte de renda de seus membros provier de suas apresentações como quarteto.
3. Os cantores podem competir em mais de um quarteto, desde que sejam membros registados de cada quarteto 60 dias antes do concurso. Se surgirem problemas de programação devido ao facto de um concorrente participar em mais de um quarteto, isso pode ser resolvido no sorteio, desde que a direção da BIBA receba um pedido para sua consideração antes do prazo final de inscrição no concurso.
4. Se o concurso incluir uma ronda final de qualificação, será utilizada a classificação combinada dos quartetos internacionais e dos quartetos ibéricos para selecionar os seis melhores quartetos que poderão competir e obter uma pontuação mínima de qualificação que lhes permita ser nomeados para uma vaga no Concurso Internacional da Barbershop Harmony Society (BHS). Apenas os quartetos que sejam membros da BHS ou de uma organização da Aliança BHS poderão participar na ronda final de qualificação. O quarteto deve obter a pontuação mínima de qualificação em duas rondas do mesmo concurso (quatro canções diferentes) e deve haver uma expectativa razoável de que o quarteto que se inscrever nesta base seja capaz de o conseguir. Qualquer quarteto que passar para esta ronda deve ser membro da BHS ou de uma associação da aliança. A pontuação mínima de qualificação será a publicada pela BHS e está sujeita a revisão. Os convites aos quartetos da aliança nomeados são feitos a critério exclusivo da BHS.
5. O incumprimento de qualquer uma das condições acima referidas resultará na desqualificação e/ou perda de qualquer prémio.
6. O direito de recurso em qualquer assunto relacionado com a elegibilidade caberá ao presidente do júri da BIBA, cuja decisão será definitiva.

C. Coros da BIBA

1. Os coros garantirão que todos os seus membros estejam em dia com o pagamento da quota da BIBA pelo menos 60 dias antes da convenção e que todos os intérpretes tenham pago a quota de inscrição completa.
2. Os coros estarão limitados a um máximo de 15% de membros que não residam principalmente na região ibérica. Por exemplo, um coro de 20 membros poderá ter 3 membros “estrangeiros”. Conforme indicado anteriormente, todos os membros do coro, incluindo os membros estrangeiros, devem ser membros de pleno direito da BIBA pelo menos 60 dias antes do início do concurso.
3. Os coros que se apresentarem no palco deverão ser compostos por um mínimo de 9 membros, incluindo o maestro. Em caso de doença de um membro de um coro de 9 membros, a elegibilidade para competir ficará a critério do presidente do júri.

4. O coro vencedor de um determinado ano não poderá participar no concurso de coros da BIBA do ano seguinte. O coro vencedor da BIBA poderá participar no Concurso Internacional da BIBA do ano seguinte.
5. É permitido cantar em mais de um coro participante no concurso BIBA, desde que os coros cumpram a percentagem máxima de cantores estipulada no ponto 6. Todos os cantores participantes devem ser membros registados de cada coro. Se surgirem problemas de programação devido ao facto de um membro cantar em mais de um coro, isso pode ser resolvido no sorteio, desde que a BIBA receba um pedido para sua consideração antes do prazo final de inscrição no concurso.
6. Os coros não podem ser compostos por mais de 75% dos mesmos membros de outro coro que participe no mesmo concurso. O limite percentual é calculado com base no coro mais pequeno.
7. O incumprimento de qualquer uma das regras acima referidas resultará na desqualificação.
8. O direito de recurso em qualquer assunto relacionado com a elegibilidade caberá ao presidente do júri, cuja decisão será definitiva.

D. Coros internacionais

1. Cada membro de um coro internacional deve ter pago a taxa de inscrição completa para a convenção da BIBA.
2. Os coros que competirem devem ser compostos por um mínimo de 9 membros no palco, incluindo o diretor. Em caso de doença de um membro de um coro de 9 membros, a elegibilidade para competir ficará a critério do presidente do júri.
3. É permitido cantar em mais de um coro participante no mesmo concurso; o membro deve estar inscrito em cada um dos coros. Se surgirem problemas de programação devido ao facto de um membro cantar em mais de um coro, isso pode ser resolvido no sorteio, desde que a BIBA receba um pedido para sua consideração antes do prazo final de inscrição no concurso.
4. O incumprimento de qualquer uma das condições acima referidas resultará na desqualificação.
5. O direito de recurso em qualquer assunto relacionado com a elegibilidade caberá ao presidente do júri, cuja decisão será definitiva.

II. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO

- A. Todos os participantes devem estar registados na plataforma BHS Barberscore e ter-se inscrito nos concursos correspondentes, incluindo a elegibilidade para prémios específicos (ou seja, juvenil, novato, sénior, etc.), e certificar-se de que registaram as suas canções na plataforma.

- B. O concorrente reserva-se o direito de alterar as músicas até 5 dias antes do início do concurso, tendo informado o administrador do concurso a esse respeito. Não é necessário notificar uma alteração na ordem das músicas.
- C. Um quarteto ou coro pode solicitar a participação no concurso “apenas para avaliação”, indicando-o claramente no formulário de inscrição. Os participantes que se apresentarem apenas para avaliação atuarão no palco durante o concurso, mas não serão classificados na ficha de pontuação oficial. Essas solicitações serão consideradas para aprovação pelo presidente do júri. Os participantes que se apresentarem apenas para avaliação serão incluídos no sorteio oficial do concurso. Os participantes que se apresentarem apenas para avaliação não aparecerão em nenhuma ficha de pontuação.
- D. Os campeões de quartetos e coros da BIBA do ano anterior que decidirem não participar na competição internacional do ano seguinte são encorajados a participar como aquecedores e/ou arrefecedores de microfones, bem como noutras tarefas, em nome da boa vontade competitiva e em apoio à convenção da BIBA e aos seus colegas.

III. CATEGORIAS DE PONTUAÇÃO

Cada juiz atribui uma pontuação de 0 a 100 por cada música. No anexo, podem ser encontrados exemplos de fichas de pontuação para todas as categorias sob cada título: Ficha de pontuação de Musicalidade, Ficha de pontuação de Performance e Ficha de pontuação de Canto. Segue-se uma breve descrição de cada categoria:

- A. Musicality
O juiz de musicality avalia a música e o arranjo, tal como são interpretados. Ele julga os elementos musicais da interpretação: melodia, harmonia, alcance e tesitura, tempo, ritmo e métrica, construção e forma, e ornamentos. Ele julga em que medida os elementos musicais da interpretação estabelecem um tema e o grau em que a interpretação demonstra uma sensibilidade artística em relação a esse tema. Avalia em que medida os elementos musicais da canção e do arranjo mostram as características distintivas do estilo barbershop.
- B. Performance
O juiz de performance avalia a eficácia com que um intérprete dá vida à canção, ou seja, a credibilidade do tema no seu ambiente musical e visual. Eles respondem tanto aos aspetos vocais quanto visuais da apresentação, mas avaliam principalmente a interação desses aspetos, uma vez que trabalham juntos para criar a imagem da canção. Eles avaliam a qualidade e a adequação do efeito geral. O juiz de performance avalia tudo o que está relacionado com a interpretação que contribui para o impacto emocional sobre o público.

C. Singing

O juiz de singing avalia o grau em que o intérprete consegue um canto artístico ao estilo barbershop. Isto é conseguido através de uma entoação precisa, um alto grau de habilidade vocal e um alto nível de unidade e consistência dentro do conjunto. O domínio destes elementos também cria uma sensação de plenitude, ressonância ou expansão do som ao longo da interpretação. Quando há arte, estes elementos são naturais, espontâneos e sem esforço aparente, o que permite ao intérprete comunicar plenamente o tema da canção.

IV. JÚRI DO CONCURSO

- A. Os juízes e administradores do concurso devem, sempre que possível, estar registados pelo comité correspondente nas suas respectivas associações.
- B. Os coros e quartetos que competirem não devem receber treino de nenhum membro do júri designado pela BIBA nos 30 dias anteriores à competição.
- C. Quando aplicável, a BIBA notificará os participantes em tempo útil sobre a oportunidade de competir perante um júri duplo certificado pela BHS, o que lhes permitirá tentar qualificar-se para a nomeação para o Concurso Internacional da BHS.
- D. Os quartetos que participarem na ronda final de qualificação não poderão apresentar o mesmo repertório de duas canções que no concurso de quartetos. O Barberscore inclui espaço para registar as quatro canções.
- E. Os seis melhores concorrentes, de acordo com a classificação combinada dos concursos BIBA Iberian Quartet e International Quartet, poderão participar na ronda final de qualificação.
- F. Se um grupo decidir não participar na ronda final de qualificação, o presidente do júri informará os outros concorrentes e será tomada uma decisão sobre se o quarteto classificado em sétimo lugar será convidado a participar.
- G. Em caso de empate, a classificação dos 6 quartetos incluirá qualquer empate durante a competição de quartetos. O presidente do júri terá a palavra final sobre qualquer irregularidade relacionada com os empates e o número de quartetos que podem avançar para a ronda final.
- H. Uma vez concluída a classificação das semifinais, o sétimo quarteto poderá ser solicitado a atuar como abertura e poderá escolher entre cantar um novo repertório de duas canções ou o repertório da rodada anterior.
- I. A BIBA, por não ter um processo formal de certificação para os juízes, basear-se-á na nomeação de juízes certificados de outras associações.
- J. As despesas dos juízes serão pagas de acordo com o critério e acordo mútuo da Diretoria da BIBA e dos juízes convidados.

V. CONCURSOS

A. Todos os concursos, tanto para quartetos como para coros, serão realizados em conjunto com a convenção anual da BIBA, En Armonía, e contarão com o seguinte:

1. Concurso de quartetos da BIBA
2. Concurso Internacional de Quartetos da BIBA
3. Ronda final de qualificação de quartetos
4. Concurso de coros da BIBA
5. Concurso Internacional de Coros da BIBA

B. Os participantes nos concursos BIBA e BIBA Internacional de Quartetos e Coros serão avaliados com duas canções diferentes numa única atuação. Os participantes na ronda classificatória de quartetos serão avaliados com duas canções que não tenham sido interpretadas na ronda anterior do concurso.

C. Nenhum quarteto ou coro poderá atuar no palco do concurso antes da hora designada para a sua apresentação.

D. Ronda final de qualificação de quartetos

1. Os quartetos que participarem na ronda final não poderão apresentar o mesmo conjunto de duas canções que no anterior Concurso Internacional ou Concurso de Quartetos Ibéricos BIBA. O formulário de inscrição para quartetos inclui um espaço para registar as quatro canções.
2. Os seis melhores concorrentes, de acordo com a classificação combinada dos concursos BIBA Iberian Quartet e International Quartet, poderão participar na ronda final de quartetos.
3. Os membros dos quartetos BIBA e Internacionais que se classificarem para competir na ronda final de quartetos também poderão concorrer a um prémio final.
4. Se um grupo decidir não participar na ronda final de quartetos, o presidente do júri informará os outros participantes e será decidido se o quarteto classificado em sétimo lugar será convidado a participar.
5. Em caso de empate, a classificação dos 6 quartetos incluirá qualquer empate durante a competição semifinal. O presidente do júri terá a palavra final sobre qualquer irregularidade relacionada com os empates e o número de quartetos que podem avançar para a ronda final.
6. Uma vez concluída a classificação das semifinais, os quartetos classificados em sétimo e oitavo lugar, de acordo com a classificação combinada, poderão ser convidados a atuar como abertura ou encerramento, podendo escolher entre cantar um novo repertório de duas canções ou o repertório da competição anterior.
7. Após a ronda final de qualificação dos quartetos, a classificação dos quartetos será calculada com base nas pontuações combinadas obtidas nas rondas semifinal e final. O quarteto com a pontuação mais alta das competições combinadas receberá o prémio Big BIBA Bunny.

VI. PRÉMIOS DO CONCURSO

- A. Para poderem concorrer a qualquer medalha ou prémio, os participantes devem obter uma pontuação mínima de 61%.
- B. Os vencedores gerais dos concursos BIBA Iberian Quartet e Chorus, bem como os vencedores dos concursos International Quartet e Chorus, serão designados campeões (ouro), segundos classificados (prata) e terceiros classificados (bronze).
- C. Os seis quartetos melhor classificados dos concursos BIBA Iberian Quartet e BIBA International Quartet passarão para a ronda final de qualificação e poderão concorrer a todos os prémios dos seus respetivos concursos, bem como ao prémio máximo dos concursos combinados.
- D. Prémios da categoria mais alta

- 1. Os quartetos que competem no Concurso Ibérico BIBA podem concorrer aos seguintes prémios por categoria:
 - a. Pontuação mais alta em musicality
 - b. Pontuação mais alta em performance
 - c. Pontuação mais alta em singing
- 2. Os coros que competem no Concurso Ibérico BIBA podem concorrer aos seguintes prémios por categoria:
 - a. Pontuação mais alta em musicality
 - b. Pontuação mais alta em performance
 - c. Pontuação mais alta em singing

3. Prémios adicionais do Concurso Ibérico BIBA para quartetos

Se algum dos seguintes vencedores com “a pontuação mais alta” ficar em primeiro, segundo ou terceiro lugar na competição de quartetos, o prémio não será concedido:

- a. Quarteto feminino com a pontuação mais alta
- b. Quarteto misto com a pontuação mais alta
- c. Quarteto novato com a pontuação mais alta
- d. Quarteto juvenil com a pontuação mais alta
- e. Quarteto sénior com a pontuação mais alta

4. Prémios adicionais do Coro Ibérico BIBA

- a. Coro que mais melhorou: por competições consecutivas
- b. Coro com maior percentagem de crescimento: por concursos consecutivos.

- E. A lista completa de troféus e patrocínios está incluída no anexo: Troféus e patrocínios.
- F. Insígnias dos vencedores para os membros do coro

Os membros dos coros campeões, prateados e bronzeados que se apresentaram no palco do concurso receberão uma fita e um pin que poderão usar na fita em concertos e eventos durante o ano anterior ao próximo concurso. Na convenção do ano seguinte, o pin poderá ser usado no cordão para comemorar o ano em que venceram.

G. Repetição de canções

1. Repetição de uma parte substancial: Em todas as rondas de um concurso específico, um concorrente não pode repetir uma canção ou uma parte substancial de uma canção. No contexto destas regras, o termo “canção” pode referir-se a uma única canção ou a um popurrí em que são utilizadas partes importantes de duas ou mais canções. Uma paródia de uma canção cantada anteriormente deve ser considerada uma repetição de uma canção.
2. Ações dos juízes de musicality: Um juiz de musicalidade atribuirá uma pontuação de zero se um concorrente repetir uma música ou uma parte substancial de uma das suas músicas noutra música. Se houver dois ou mais juízes de musicalidade e todos concordarem com a desqualificação, somente nesse caso o administrador do concurso atribuirá uma pontuação zero ao concorrente em todas as categorias pela interpretação repetida da(s) música(s). Se não houver acordo unânime, o administrador do concurso atribuirá as pontuações fornecidas pelos juízes individuais.

VII. RESULTADOS OFICIAIS

A. Resumo oficial das pontuações (OSS)

Para cada concurso e competição, será publicado um resumo oficial das pontuações na convenção e no site da BIBA, indicando a data do concurso, as pontuações de cada música em cada categoria para cada concorrente, a pontuação total de cada concorrente, os nomes das músicas e os nomes dos membros do júri oficial. O OSS também será distribuído através da plataforma Barberscore.

B. Classificação

Os participantes serão classificados de acordo com a pontuação total acumulada atribuída pelo júri.

C. Pontuações

Os juízes comunicarão as suas pontuações imediatamente após a atuação de cada concorrente ao presidente do júri.

D. Empates

1. Empates em primeiro lugar: Os empates em primeiro lugar serão desempatados classificando os concorrentes de acordo com as suas pontuações totais na categoria de canto ou, apenas se isso não desempatar, de acordo com as suas pontuações totais na categoria de performance. Se o empate persistir, ele será mantido.
2. Exceto no caso de empates no primeiro lugar, os empates não serão desempatados, e o resumo oficial das pontuações incluirá os concorrentes empatados em ordem alfabética pelo nome do quarteto ou coro, conforme o caso.
3. Quando ocorrer um empate, não serão entregues as medalhas ou troféus imediatamente a seguir à classificação empatada. Por exemplo, em caso de empate no segundo lugar, serão entregues medalhas aos lugares 1, 2 e 2, e o troféu do segundo lugar será partilhado. Não serão entregues medalhas de bronze nem troféus.

E. Inelegibilidade/Desqualificação

1. Reordenação
Caso um concorrente seja declarado inelegível ou desqualificado por infringir alguma regra após os resultados terem sido anunciados ou publicados, o seu lugar será ocupado pelo concorrente seguinte na classificação e será publicado um resumo oficial revisto da pontuação. A classificação de todos os restantes concorrentes com pontuações inferiores será ajustada em conformidade.
2. Devolução e redistribuição de medalhas e prémios
Se o concorrente desqualificado ou inelegível recebeu medalhas ou outros prémios, todos os membros do quarteto ou coro desqualificado deverão devolver os prémios à BIBA para que sejam entregues ao concorrente correspondente.

VIII. ORDEM DE APARIÇÃO

- A. Os concorrentes cantarão na ordem em que os seus nomes forem sorteados pela diretoria da BIBA.
- B. A data do sorteio será comunicada no site da BIBA, através das redes sociais e aos membros da BIBA que constam da lista de correio ativa. O sorteio será realizado online e estará aberto a qualquer pessoa que deseje assistir.
- C. Caso circunstâncias alheias à vontade dos concorrentes os impeçam de atuar, a menos que sejam colocados em primeiro ou último lugar na ordem de apresentação, um concorrente poderá solicitar por escrito cantar em primeiro ou último lugar, desde que a solicitação, com uma explicação detalhada, seja apresentada à diretoria da BIBA pelo menos 14 dias antes do sorteio. Caso

seja apresentado mais de um pedido, será realizado um sorteio entre esses concorrentes para determinar a ordem definitiva.

IX. MÚSICAS E ARRANJOS

A. Canções

1. Estilo barbershop: Todas as canções interpretadas no concurso devem ser arranjadas no estilo barbershop (ver definição acima). Uma canção interpretada no concurso deve ter uma melodia e uma harmonia coerentes com o estilo barbershop, não deve ter uma intenção principalmente patriótica ou religiosa e deve ser de bom gosto.
2. Elementos musicais: Num concurso, certos elementos musicais são tão importantes para o estilo que as deficiências devem ser explicitamente assinaladas, a fim de fornecer informações suficientes sobre a base da pontuação e para que os intérpretes possam receber comentários.
 - a. *Sem acompanhamento*: As canções devem ser cantadas sem qualquer tipo de acompanhamento musical e sem introdução, interlúdio ou conclusão instrumental.
 - b. *Textura a quatro vozes*: Nas apresentações de canções em concursos corais, aceita-se o uso seletivo de um solista, um dueto, um trio ou um quarteto, desde que seja breve e apropriado. No entanto, em nenhum momento a textura musical deve exceder as quatro vozes.
 - c. *Melodia*: A melodia deve estar presente e ser distinguível, e deve ser cantada de forma mais consistente pelo solista, com o tenor a harmonizar acima da melodia, o baixo a cantar as notas mais graves e o barítono a completar o acorde. Passagens excessivas em que a melodia não é cantada em voz interior resultarão em penalizações.
 - d. *Letra*: A letra deve ser cantada pelas quatro partes durante a maior parte da duração da canção.
 - e. *Outras questões*: As canções que não sejam coerentes com o estilo barbershop por qualquer outra razão musical (incluindo progressões de acordes com acordes de sétima e nona dominantes que se resolvem em torno do círculo de quintas, a riqueza harmónica, o vocabulário de acordes ou a falta de textura homorrítmica) serão avaliadas com base na qualidade da interpretação pelo juiz de musicalidade.
3. Elementos da interpretação
 - a. *Intenção patriótica ou religiosa*: As canções com intenção principalmente patriótica ou religiosa serão penalizadas.
 - b. *Bom gosto*: As canções ou ações de um concorrente que não sejam de bom gosto darão lugar a sanções.

4. Cumprimento dos direitos de autor

É da exclusiva responsabilidade de todos os concorrentes cumprir a legislação da UE em matéria de direitos de autor na aquisição, arranjo e aprendizagem das canções para o concurso. O presidente do júri reserva-se o direito de solicitar provas documentais da autorização dos direitos de autor, seja antes ou no prazo de um mês após a ronda correspondente do concurso.

X. EQUIPAMENTO DE SOM E CENÁRIO

A. Testes e aprovação

A cenografia será montada com antecedência suficiente em relação à hora de início do concurso, para que o equipamento de som e iluminação possam ser testados a contento das pessoas relevantes. O concurso não terá início até que o presidente do júri, com o parecer do júri, tenha dado a sua aprovação à montagem do palco, iluminação e som.

B. Restrições e exceções

1. Equipamento próprio: Os participantes não poderão utilizar o seu próprio equipamento para amplificar ou alterar eletronicamente as suas vozes.
2. Utilização fora do palco do sistema de som do local: Os concorrentes não poderão utilizar o sistema de som do local fora do palco.
3. Palavras faladas: Em geral, os diálogos que não sejam cantados não fazem parte da apresentação do concurso. No entanto, podem ser permitidos comentários breves acompanhados de comunicações visuais de apoio para estabelecer mais claramente o estado de espírito ou o tema, ajudar na transição entre as canções ou reforçar o efeito de encerramento do estado de espírito ou do tema. As palavras faladas consideradas excessivas ou prejudiciais à apresentação serão penalizadas pelo juiz da apresentação.
4. Tom eletrónico: Os concorrentes podem utilizar meios eletrónicos independentes do sistema da sala para ajustar o tom ou fornecer efeitos sonoro, limitados, desde que o juiz da atuação não os considere excessivos.

XI. CENÁGRAFIA

A. Restrições

1. Não membros

Pessoas que não sejam membros do quarteto ou coro participante não poderão aparecer no palco durante a apresentação. O não

cumprimento desta regra no concurso resultará na inelegibilidade e desqualificação da apresentação.

2. Mau gosto

As apresentações de barbershop não devem conter ações ou letras vulgares, sugestivas ou de mau gosto. Além da imposição de sanções, a apresentação pode ser interrompida pelo presidente do júri.

B. Jurisdição

O juiz ou juízes da apresentação terão jurisdição sobre questões de mau gosto e encenação.

C. Outra encenação

1. Carga do coro

Espera-se que os coros subam e desçam do palco rapidamente para garantir que o concurso decorra com fluidez e pontualidade, de acordo com o calendário publicado. O desenvolvimento de uma encenação e adereços adicionais não deve desvalorizar o desenvolvimento do concurso. Se um coro prever que poderá necessitar de mais tempo do que o especificado no calendário do concurso para a sua vez, desde a entrada até à saída, incluindo o tempo para os aplausos e qualquer tempo de limpeza necessário, deve solicitá-lo à administração do concurso. Pode ser adicionado um máximo de 2 minutos adicionais ao calendário. Exceder o tempo atribuído pode afetar a pontuação da apresentação.

2. Adereços

Os adereços e/ou melhorias cénicas devem ser suficientemente simples para que não sejam necessárias mais de duas pessoas para os transportar e montar. Devem ser independentes e nada pode ser fixado ou apoiado nas grades de segurança das arquibancadas. Não são permitidas extensões nos elevadores finais. Em nenhum momento os concorrentes podem estar atrás dos elevadores. Não é permitido utilizar adereços ou melhorias cénicas que possam infringir as normas locais de segurança e contra incêndios. Não é permitido utilizar métodos artificiais para lançar serpentinas ou confetes. Em caso de dúvida, informe a equipa de gestão do palco pelo menos 30 dias antes do concurso, escrevendo para contestadmin@bibabarbershop.com.

XII. FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

A. Uma vez iniciado o concurso, o presidente do júri será totalmente responsável pelo seu funcionamento.

B. O anúncio dos resultados do concurso será da responsabilidade do presidente do júri ou da pessoa designada.

- C. O presidente do júri é responsável por garantir que o ambiente do concurso seja o mais justo e coerente possível para todos os participantes.
- D. Perturbações durante os concursos: Se ocorrer algum evento que, na opinião do júri, afete negativamente o concorrente, será oferecida a oportunidade de cantar novamente após o último concorrente ter terminado e pelo menos 15 minutos após o concorrente perturbado ter abandonado o palco. Será dado ao concorrente um prazo razoável para tomar uma decisão. Se o concorrente aceitar a oferta, as pontuações da primeira atuação serão descartadas e ele será avaliado com base na segunda atuação.

ANEXO

A. Folha de pontuação de Musicality

MUSICALITY

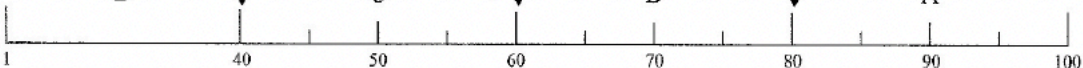
Song 1: _____

D

C

B

A



<i>Technical Elements</i> Poor harmonic integrity Poor execution <i>Artistic Elements</i> Awkward delivery Weak thematic development Weak embellishment	Ordinary harmonic integrity Ordinary execution Mechanical delivery Inconsistent thematic development Adequate embellishment	Good harmonic integrity Good execution Sensitive delivery Effective thematic development Tasteful embellishment	Excellent harmonic integrity Excellent execution Artistic delivery Continuous thematic development Artistic embellishment
---	---	---	---

Musical Elements

- A cappella
- Four-part harmony
- Melody distinguishable/in inside voice
- Lyrics through most of song

Technical Elements

- Inherent consonance potential
- Chord vocabulary
- Characteristic chord progressions
- Voicings/voice-leading
- Primarily homorhythmic
- Range/difficulty suitable to performer
- Vocal quality and match
- Synchronization and precision
- Rhythmic integrity

Artistic Elements

- Purposeful performer
- Authentic and believable
- Lyrics/style suitable to performer
- Forward motion
- Unity and contrast
- Natural ad lib/rubato
- Degree/utilization of embellishments
- Construction and form
- Arc of song

Penalty or forfeiture: _____ Amount: _____

Repeating substantial portion of song; Instrumental accompaniment; Chorus > 4-part texture; Lack of lead melody; Lack of lyrics to all 4 parts

Strengths:

Areas to Improve:

Song 1
Score

[After penalties]

CJ-23 8/20/23

Regulamento oficial do concurso BIBA_Revisado em janeiro de 2026

18

B. Folha de pontuação de Performance

PERFORMANCE

Song 1: _____



<u>ABSENT/SCARCE</u>	<u>WEAK to ACCEPTABLE</u>	<u>COMPETENT to EFFECTIVE</u>	<u>ENGAGING to ENTHRALLING</u>
0: Forfeiture 40 (D): Lacking in entertainment value; basic skills, words, or chords lacking or absent; characteristics absent.	51-60 (C+): Inconsistent or poorly executed plan; moderate skill; mediocre. 41-50 (C-): Little to no characteristics present; uncomfortable; weak in effect.	74-80 (B+): Techniques consistently present; controlled; aware; creative; moments of 'A.' 67-73 (B): Entertaining but lack engagement; competent; over-reliance on technique. 61-66 (B-): Acceptable; characteristics still developing; emerging awareness of components and plan.	94+ (A+): Truly exceptional; superb; captivating; overwhelming, hilarious, deeply moving. 87-93 (A): Transparent technique; caught up in effect; masterful w/ opportunity for improvement. 81-86 (A-): Feeling of excellence; minor distractions; few components under-developed; effort present.

Characteristics

Components

Musical

Vocal

Observed/Visual

Individuality/Personality

Style

Believability

Communication

Creativity

Quality of sound

Artistry

Rapport

Stylistic Adherence

Strengths:
Primary Opportunity:

Song 1
Score

(After penalties)

Penalty or forfeiture: _____ Amount: _____
 Religious or patriotic intent; not in good taste; non-member on stage

CJ-24 8/22/23

D. Troféus e patrocínios

PRÉMIOS DO CONCURSO DE QUARTETOS IBÉRICOS BIBA		
	<i>Troféu</i>	<i>Nome do troféu / Patrocínio</i>
	Campeão	Troféu Hanfris
	Prata	Troféu “Why Not!”.
	Bronze	Troféu Tic Tag Toe
Prémios BIBA na categoria “Quarteto”		
	Pontuação mais elevada em musicalidade	União Metropolitana
	Pontuação mais elevada em performance	Troféu Investigadores
	Pontuação mais alta em canto	4GAMI
	Outros prémios	
	Quarteto juvenil com a pontuação mais alta	
	Quarteto sénior com a pontuação mais elevada	
	Quarteto feminino com maior pontuação	
	Quarteto misto com maior pontuação	Troféu Ralph Keenan
	Quarteto novato com maior pontuação	
PRÉMIOS DO CONCURSO CORAL IBERICO BIBA		
	<i>Troféu</i>	<i>Nome do troféu / Patrocínio</i>
	Campeão	Troféu Barberidad
	Prata	
	Bronze	
Outros prémios BIBA Chorus		
	Pontuação mais elevada em musicalidade	
	Pontuação mais alta em performance	Troféu Pilarmonics
	Pontuação mais alta em canto	
	Coro que mais melhorou	O Troféu Algarve, patrocinado pela Bella Acapella.



	Maior percentagem de crescimento	
--	----------------------------------	--



PRÉMIOS DO CONCURSO INTERNACIONAL BIBA		
<i>Concurso</i>	<i>Troféu</i>	<i>Nome do troféu / Patrocínio</i>
Quartetos	Campeão	
	Prata	
	Bronze	
Coros	Campeão	O Troféu Barbees
	Prata	
	Bronze	

PRÉMIO DA RODADA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUARTETO		
	<i>Troféu</i>	<i>Nome do troféu / Patrocínio</i>
	Pontuação combinada total mais elevada	Prémio Big BIBA Bunny